 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO</p>	<p>LICENCIAMENTO DE PODAS DE ÁRVORES NATIVAS</p>	<p>DMA</p>
--	---	-------------------

REQUERIMENTO

À
 Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro
 Arroio do Meio – RS

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social :	
CPF/CNPJ nº:	

Requer análise das informações anexas para solicitação de **AUTORIZAÇÃO** para a atividade de **PODAS DE ÁRVORE(S) NATIVAS** em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro, para os devidos fins, que a vegetação requerida para corte não se situa em áreas consideradas de preservação permanente, que não possui débitos oriundos de infrações ambientais ou de reposição florestal obrigatória junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo manutenção das áreas protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Arroio do Meio, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s) _____

Nome Completo Legível _____

CPF/CNPJ _____

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Coordenadas geográficas (Graus, minutos e segundos - DATUM SAD-69)	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	


2. As árvores requeridas para poda deverão ser identificadas conforme a tabela abaixo:

Nº	Nome comum da espécie / Nome Científico	Volume Aproximado de resíduos de podas
1.		
2.		
Volume Total Aproximado de resíduos de podas		ESTÉREO(S)

3. Consumidor/destinatário dos resíduos de podas: _____

4. Anexos

- Croqui de acesso à propriedade, contendo referências conhecidas e distâncias (somente zona rural).

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO</p>	<p>LICENCIAMENTO DE PODAS DE ÁRVORES NATIVAS</p>	<p>DMA</p>
---	--	-------------------

-Certidão do registro de imóveis atualizada em 90 dias – Contrato de compra e venda e Certidão do registro de imóveis atualizada em 90 dias, caso o imóvel esteja em processo de negociação (compra e venda), ou ainda, da sentença judicial de reconhecimento de posse se for o caso.

5. Observações

- O proprietário somente poderá executar o manejo do vegetal de posse do alvará de serviços florestais.

- A DMA poderá solicitar estudos complementares e adicionais quando julgar necessário.